



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 048/2021

PROCESSO Nº 50500.118935/2021-11
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Contratada: CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND - GEOSISTEMAS; CNPJ: 44.672.169/0001-63; sediada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 6º andar, Conjunto 61, Bloco I - Água Branca, em São Paulo/SP, CEP: 05.001-903.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas referentes às novas outorgas e prorrogações antecipadas em ferrovias e em rodovias para o desenvolvimento das atividades de competência regimental da Superintendência de Concessão da Infraestrutura (Sucon), da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nos termos do Anexo I da Resolução ANTT nº 5.888, de 12 de maio de 2020, da Deliberação ANTT nº 270, de 12 de maio de 2020 e da Portaria Sucon nº 2, de 15 de junho de 2020, na sede da ANTT, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 06/07/2024 a 06/07/2025

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 048/2021 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação); art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 048/2021, a partir de 1º de maio de 2024, decorrente de repactuação, no percentual total de 3,1163%, relativa à mão de obra, para os postos de Engenheiro Coordenador; Engenheiro Ambiental Júnior; Engenheiro Projetista Júnior; Engenheiro Civil - Transportes – Pleno; Engenheiro Civil - Rodovias – Pleno; Engenheiro Civil - Ferrovias – Pleno; Engenheiro Orçamentista – Pleno; Engenheiro Projetista – Pleno; e Engenheiro Civil - Transportes - Sênior.

2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação, a partir 1º de maio de 2024, o valor anual do contrato passará de R\$ 7.181.081,16 (sete milhões, cento e oitenta e um mil oitenta e um reais e dezesseis centavos) para R\$ 7.404.865,56 (sete milhões, quatrocentos e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

A partir de 1º de maio de 2024 - REACTUAÇÃO - MÃO DE OBRA (ENGENHEIROS)

Item	Descrição	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Engenheiro Coordenador	1	38.036,39	38.036,39	456.436,68
2	Administrativo Auxiliar	-	-	-	-

3	Bacharel em Direito Júnior	3	10.233,38	30.700,14	368.401,68
4	Economista Júnior	3	8.262,55	24.787,65	297.451,80
5	Engenheiro Ambiental Júnior	1	22.122,72	22.122,72	265.472,64
6	Engenheiro Projetista Júnior	4	22.122,72	88.490,88	1.061.890,56
7	Bacharel em Direito Pleno	5	11.720,95	58.604,75	703.257,00
8	Engenheiro Civil - Transportes - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
9	Engenheiro Civil - Rodovias - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
10	Engenheiro Civil - Ferrovias - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
11	Engenheiro Orçamentista - Pleno	3	24.528,80	73.586,40	883.036,80
12	Engenheiro Projetista - Pleno	5	24.528,80	122.644,00	1.471.728,00
13	Contador Pleno	1	7.827,59	7.827,59	93.931,08
14	Administrativo Sênior	-	-	-	-
15	Economista Sênior	1	12.400,49	12.400,49	148.805,88
16	Engenheiro Civil - Transportes - Sênior	2	32.142,36	64.284,72	771.416,64
VALOR TOTAL				617.072,13	7.404.865,56

2.2. **A partir de 1º de julho de 2024**, conforme Quarto Termo Aditivo, o valor anual do contrato passará para **R\$ 6.998.741,52 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

A partir de 1º de julho de 2024 - ALTERAÇÃO 4º TERMO ADITIVO

Item	Descrição	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Engenheiro Coordenador	1	38.036,39	38.036,39	456.436,68
2	Administrativo Auxiliar	-	-	-	-
3	Bacharel em Direito Júnior	3	10.233,38	30.700,14	368.401,68
4	Economista Júnior	3	8.262,55	24.787,65	297.451,80
5	Engenheiro Ambiental Júnior	1	22.122,72	22.122,72	265.472,64
6	Engenheiro Projetista Júnior	3	22.122,72	66.368,16	796.417,92
7	Bacharel em Direito Pleno	4	11.720,95	46.883,80	562.605,60
8	Engenheiro Civil - Transportes - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
9	Engenheiro Civil - Rodovias - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
10	Engenheiro Civil - Ferrovias - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
11	Engenheiro Orçamentista - Pleno	3	24.528,80	73.586,40	883.036,80
12	Engenheiro Projetista - Pleno	5	24.528,80	122.644,00	1.471.728,00
13	Contador Pleno	1	7.827,59	7.827,59	93.931,08
14	Administrativo Sênior	-	-	-	-
15	Economista Sênior	1	12.400,49	12.400,49	148.805,88
16	Engenheiro Civil - Transportes - Sênior	2	32.142,36	64.284,72	771.416,64
VALOR TOTAL				583.228,46	6.998.741,52

2.3. **A partir de 15 de julho de 2024**, conforme Terceiro Termo Aditivo o valor anual do contrato permanecerá em **R\$ 6.998.741,52 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

A partir de 15 de julho de 2024 - ALTERAÇÃO 3º TERMO ADITIVO

Item	Descrição	Qtd. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Engenheiro Coordenador	1	38.036,39	38.036,39	456.436,68
2	Administrativo Auxiliar	-	-	-	-
3	Bacharel em Direito Júnior	3	10.233,38	30.700,14	368.401,68
4	Economista Júnior	3	8.262,55	24.787,65	297.451,80
5	Engenheiro Ambiental Júnior	2	22.122,72	44.245,44	530.945,28
6	Engenheiro Projetista Júnior	2	22.122,72	44.245,44	530.945,28
7	Bacharel em Direito Pleno	4	11.720,95	46.883,80	562.605,60
8	Engenheiro Civil - Transportes - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
9	Engenheiro Civil - Rodovias - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
10	Engenheiro Civil - Ferrovias - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
11	Engenheiro Orçamentista - Pleno	3	24.528,80	73.586,40	883.036,80
12	Engenheiro Projetista - Pleno	5	24.528,80	122.644,00	1.471.728,00
13	Contador Pleno	1	7.827,59	7.827,59	93.931,08
14	Administrativo Sênior	-	-	-	-
15	Economista Sênior	1	12.400,49	12.400,49	148.805,88
16	Engenheiro Civil - Transportes - Sênior	2	32.142,36	64.284,72	771.416,64
VALOR TOTAL				583.228,46	6.998.741,52

2.4. **A partir de 05 de agosto de 2024**, conforme Quarto Termo Aditivo, o valor anual do contrato passará para **R\$ 6.084.108,60 (seis milhões, oitenta e quatro mil cento e oito reais e sessenta centavos)**.

A partir de 05 de agosto de 2024 - ALTERAÇÃO 4º TERMO ADITIVO

Item	Descrição	Qtd. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Engenheiro Coordenador	1	38.036,39	38.036,39	456.436,68
2	Administrativo Auxiliar	-	-	-	-
3	Bacharel em Direito Júnior	2	10.233,38	20.466,76	245.601,12
4	Economista Júnior	3	8.262,55	24.787,65	297.451,80
5	Engenheiro Ambiental Júnior	1	22.122,72	22.122,72	265.472,64
6	Engenheiro Projetista Júnior	2	22.122,72	44.245,44	530.945,28
7	Bacharel em Direito Pleno	3	11.720,95	35.162,85	421.954,20
8	Engenheiro Civil - Transportes - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
9	Engenheiro Civil - Rodovias - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
10	Engenheiro Civil - Ferrovias - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
11	Engenheiro Orçamentista - Pleno	3	24.528,80	73.586,40	883.036,80
12	Engenheiro Projetista - Pleno	5	24.528,80	122.644,00	1.471.728,00
13	Contador Pleno	1	7.827,59	7.827,59	93.931,08
14	Administrativo Sênior	-	-	-	-
15	Economista Sênior	1	12.400,49	12.400,49	148.805,88
16	Engenheiro Civil - Transportes - Sênior	1	32.142,36	32.142,36	385.708,32
VALOR TOTAL				507.009,05	6.084.108,60

2.5. **A partir de 1º de setembro de 2024**, conforme Quarto Termo Aditivo, o valor anual do contrato passará para **R\$ 5.789.763,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil setecentos e**

sessenta e três reais).

A partir de 1º de setembro de 2024 - ALTERAÇÃO 4º TERMO ADITIVO

Item	Descrição	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Engenheiro Coordenador	1	38.036,39	38.036,39	456.436,68
2	Administrativo Auxiliar	-	-	-	-
3	Bacharel em Direito Júnior	2	10.233,38	20.466,76	245.601,12
4	Economista Júnior	3	8.262,55	24.787,65	297.451,80
5	Engenheiro Ambiental Júnior	1	22.122,72	22.122,72	265.472,64
6	Engenheiro Projetista Júnior	2	22.122,72	44.245,44	530.945,28
7	Bacharel em Direito Pleno	3	11.720,95	35.162,85	421.954,20
8	Engenheiro Civil - Transportes - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
9	Engenheiro Civil - Rodovias - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
10	Engenheiro Civil - Ferrovias - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
11	Engenheiro Orçamentista - Pleno	2	24.528,80	49.057,60	588.691,20
12	Engenheiro Projetista - Pleno	5	24.528,80	122.644,00	1.471.728,00
13	Contador Pleno	1	7.827,59	7.827,59	93.931,08
14	Administrativo Sênior	-	-	-	-
15	Economista Sênior	1	12.400,49	12.400,49	148.805,88
16	Engenheiro Civil - Transportes - Sênior	1	32.142,36	32.142,36	385.708,32
VALOR TOTAL				482.480,25	5.789.763,00

2.6. **A partir de 1º de novembro de 2024**, conforme Quinto Termo Aditivo, o valor anual do contrato passará para **R\$ 5.787.194,67 (cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

A partir de 1º de novembro de 2024 - ALTERAÇÃO 5º TERMO ADITIVO

Item	Descrição	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Engenheiro Coordenador	1	38.036,39	38.036,39	456.436,68
2	Administrativo Auxiliar	-	-	-	-
3	Bacharel em Direito Júnior	2	10.233,38	20.466,76	245.601,12
4	Economista Júnior	3	8.262,55	24.787,65	297.451,80
5	Engenheiro Ambiental Júnior	1	22.122,72	22.122,72	265.472,64
6	Engenheiro Projetista Júnior	2	22.122,72	44.245,44	530.945,28
7	Bacharel em Direito Pleno	3	11.720,95	35.162,85	421.954,20
8	Engenheiro Civil - Transportes - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
9	Engenheiro Civil - Rodovias - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
10	Engenheiro Civil - Ferrovias - Pleno	1	24.528,80	24.528,80	294.345,60
11	Engenheiro Orçamentista - Pleno	2	24.528,80	49.057,60	588.691,20
12	Engenheiro Projetista - Pleno	4	24.528,80	98.115,20	1.177.382,40
13	Contador Pleno	-	-	-	-
14	Administrativo Sênior	-	-	-	-
15	Economista Sênior	1	12.400,49	12.400,49	148.805,88
16	Engenheiro Civil - Transportes - Sênior	2	32.142,36	64.284,72	771.416,64
VALOR TOTAL				482.266,22	5.787.194,64

3. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 223.237,05 (duzentos e vinte e três mil duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 37.297,40 (trinta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) , referente ao período de 1º de maio a 30 de junho de 2024;

3.1.2. R\$ 8.299,82 (oito mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) , referente ao período de 1º a 14 de julho de 2024;

3.1.3. R\$ 11.856,89 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) , referente ao período de 15 de julho a 04 de agosto de 2024;

3.1.4. R\$ 13.605,18 (treze mil seiscentos e cinco reais e dezoito centavos) , referente ao período de 05 a 31 de agosto de 2024;

3.1.5. R\$ 29.496,78 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), referente ao período de 1º de setembro a 31 de outubro de 2024;

3.1.6. R\$ 30.044,32 (trinta mil quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) , referente ao período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2024; e

3.1.7. R\$ 92.636,65 (noventa e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 05 de julho de 2025.

3.2. A despesa de 2024 correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos:1050000016;

Programa de Trabalho: 235534;

Elementos de Despesa: 339039-05;

Notas de Empenho: 2024NE000292 - Reforçada

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. **CONTA-DEPÓSITO VINCULADA**

4.1. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

5. **GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 289.359,73 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I
RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A partir de 1º de maio de 2024

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	26.009,04
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	37.780,23
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	12.489,33
SUBTOTAL	24,43%	76.278,60
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	23.074,04
TOTAL	31,82%	99.352,65

A partir de 1º de julho de 2024

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	24.588,89
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	35.717,36
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	11.807,39
SUBTOTAL	24,43%	72.113,64
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	21.814,15
TOTAL	31,82%	93.927,79

A partir de 15 de julho de 2024

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	24.588,89
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	35.717,36
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	11.807,39
SUBTOTAL	24,43%	72.113,64
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	21.814,15
TOTAL	31,82%	93.927,79

A partir de 05 de agosto de 2024

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R\$)
-----------	------------	-------------------

13º (décimo terceiro) salário	8,33%	21.374,00
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	31.047,47
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	10.263,63
SUBTOTAL	24,43%	62.685,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	18.962,05
TOTAL	31,82%	81.647,15

A partir de 1º de setembro de 2024

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	20.335,17
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	29.538,48
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	9.764,79
SUBTOTAL	24,43%	59.638,43
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	18.040,44
TOTAL	31,82%	77.678,88

A partir de 1º de novembro de 2024

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	20.353,43
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	29.565,00
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	9.773,55
SUBTOTAL	24,43%	59.691,98
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	18.056,64
TOTAL	31,82%	77.748,62

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO - A partir de 1º de novembro de 2024

Cargo: ENGENHEIRO COORDENADOR			Remuneração: R\$ 19.590,41	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.631,88	1	1.631,88
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	2.370,44		2.370,44
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	783,62		783,62
SUBTOTAL	24,43%	4.785,94		4.785,94
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	1.447,73		1.447,73
TOTAL	31,82%	6.233,67		6.233,67

Cargo: BACHAREL EM DIREITO JÚNIOR	Remuneração: R\$ 5.061,68
--	--------------------------------------

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	421,64	2	843,28
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	612,46		1.224,93
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	202,47		404,93
SUBTOTAL	24,43%	1.236,57		2.473,14
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	374,06		748,12
TOTAL	31,82%	1.610,63		3.221,25

Cargo: ECONOMISTA JÚNIOR			Remuneração: R\$ 4.022,92	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	355,11	3	1.005,33
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	486,77		1.460,32
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	160,92		482,75
SUBTOTAL	24,43%	982,80		2.948,40
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	297,29		891,88
TOTAL	31,82%	1.280,09		3.840,28

Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL JÚNIOR			Remuneração: R\$11.202,84	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	933,20	1	933,20
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.355,54		1.355,54
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	448,11		448,11
SUBTOTAL	24,43%	2.736,85		2.736,85
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	827,89		827,89
TOTAL	31,82%	3.564,74		3.564,74

Cargo: ENGENHEIRO PROJETISTA JÚNIOR			Remuneração: R\$11.202,84	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	933,20		1.866,39

Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.355,54	2	2.711,09
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	448,11		896,23
SUBTOTAL	24,43%	2.736,85		5.473,71
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	827,89		1.655,78
TOTAL	31,82%	3.564,74		7.129,49

Cargo: BACHAREL EM DIREITO PLENO			Remuneração: R\$ 5.845,73	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	486,95	3	1.460,85
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	707,33		2.122,00
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	233,83		701,49
SUBTOTAL	24,43%	1.428,11		4.284,34
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	432,00		1.296,00
TOTAL	31,82%	1.860,11		5.580,33

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL - TRANSPORTES - PLENO			Remuneração: R\$ 12.471,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.038,83	1	1.038,83
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.508,99		1.508,99
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	498,84		498,84
SUBTOTAL	24,43%	3.046,67		3.046,67
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	921,61		921,61
TOTAL	31,82%	3.968,27		3.968,27

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL - RODOVIAS - PLENO			Remuneração: R\$12.471,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.038,83		1.038,83
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.508,99		1.508,99

Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	498,84	1	498,84
SUBTOTAL	24,43%	3.046,67		3.046,67
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	921,61		921,61
TOTAL	31,82%	3.968,27		3.968,27

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL - FERROVIAS - PLENO			Remuneração: R\$ 12.471,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.038,83	1	1.038,83
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.508,99		1.508,99
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	498,84		498,84
SUBTOTAL	24,43%	3.046,67		3.046,67
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	921,61		921,61
TOTAL	31,82%	3.968,27		3.968,27

Cargo: ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA - PLENO			Remuneração: R\$ 12.471,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.038,83	2	2.077,67
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.508,99		3.017,98
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	498,84		997,68
SUBTOTAL	24,43%	3.046,67		6.093,33
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	921,61		1.843,21
TOTAL	31,82%	3.968,27		7.936,54

Cargo: ENGENHEIRO PROJETISTA - PLENO			Remuneração: R\$ 12.471,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.038,83	4	4.155,34
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.508,99		6.035,96
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	498,84		1.995,36
SUBTOTAL	24,43%	3.046,67		12.186,66

Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	921,61	3.686,43
TOTAL	31,82%	3.968,27	15.873,09

Cargo: ECONOMISTA SÊNIOR			Remuneração: R\$ 6.203,89	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	516,78	1	516,78
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	750,67		750,67
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	248,16		248,16
SUBTOTAL	24,43%	1.515,61		1.515,61
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	458,47		458,47
TOTAL	31,82%	1.974,08		1.974,08

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL - TRANSPORTES - SÊNIOR			Remuneração: R\$ 16.483,86	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.373,11	2	2.746,21
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.994,55		3.989,09
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	659,35		1.318,71
SUBTOTAL	24,43%	4.027,01		8.054,01
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	1.218,16		2.436,31
TOTAL	31,82%	5.245,16		10.490,33



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 31/12/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28699460** e o código CRC **C18A6943**.